



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 209 de 05 de julho de 2012.

Dispõe sobre a implantação da 4ª Equipe de Saúde da Família e 3ª Equipe de Saúde Bucal, Modalidade I, no município de Paranaíta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 3.840, de 07 de dezembro de 2010, que inclui a Saúde Bucal no Monitoramento e Avaliação do Pacto pela Saúde e estabelece as diretrizes, orientações e prazos do processo de ajuste de metas para o ano de 2011.

II — A Portaria GB/SES Nº 005, de 12 de janeiro de 2011, que estabelece incentivo financeiro estadual de ações da Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família.

III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

IV – A Proposição Operacional CIR Alto Tapajós Nº 015, de 26 de junho de 2012, que propõe a implantação da 4ª Equipe de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal, Modalidade I, no município de Paranaíta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação da 4ª Equipe de Saúde da Família e a 3ª Equipe de Saúde Bucal, Modalidade I, no município de Paranaíta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

